



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contrato

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAMF/MG Nº 41/2012

A chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE:

A presente nota refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SAMF/MG nº 41/2012, celebrado com VALDEMÓVEIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRANSP. IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA. e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Minas Gerais, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Parágrafo Primeiro: O locador solicitou o reajuste do contrato em 20/05/2021, conforme documento SEI nº 15936075.

Parágrafo Segundo: O pedido fundamenta-se na **Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 11 de fevereiro de 2013, conforme documento SEI nº 1499662.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR:

Com o objetivo de comprovar a precisão das informações contidas no pedido a Equipe de Contratos do Serviço de Suprimentos verificou os cálculos efetuados pela Contratada. Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

Parágrafo Primeiro: O locador encontra-se no direito de solicitar a majoração do valor praticado, uma vez transcorrido o prazo de 12 meses previsto contratualmente desde o último reajuste..

Parágrafo Segundo: A partir do dia 01/06/2021, conforme solicitação do locatário, o aluguel passaria de **R\$ 86.000 (oitenta e seis mil reais)** para **R\$ 108.111,93 (cento e oito mil cento e onze reais e noventa e três centavos)** pois o índice de correção, no período de 12 meses – de fevereiro/2020 a janeiro/2021 – foi de 1,25711550% conforme correção de valores da “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central conforme documento SEI nº 15936664.

Parágrafo Terceiro: Contudo, após negociações entre as partes, chegou-se a uma proposta final aceita pela contratada, como mostra o documento SEI nº 16179015, onde, ao invés da aplicação do IGPM no índice de 1,2511550%, seja utilizado o IPCA, com índice de 7,27%. Sendo assim, o novo valor contratual que passa a vigorar a partir de 01/06/2021 é de **R\$ 92.252,20 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**.

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021.

RAQUEL DA COSTA ARANHA

Equipe de Contratos

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Suprimentos

De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação ao reajuste do Contrato SAMF/MG nº 41/2012 .

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAMF/MG Nº 41/2012.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Costa Aranha, Agente Administrativo**, em 07/06/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe do Serviço**, em 07/06/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 07/06/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 07/06/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16179058** e o código CRC **8D397BA6**.

Referência: Processo nº 10951.100628/2018-56.

SEI nº 16179058